



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 26 de novembro de 2025.

De: Setor Legislativo

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 414/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 106/2025

Autoria: Poder Executivo (Eleazar Ferreira Lopes)

Ementa: Dispõe sobre a criação de gratificação para os servidores responsáveis pelo envio de remessas ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - GRTERTC.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Resposta do Executivo Municipal

Ação realizada: Sancionada

Descrição:

CONFORME DETERMINADO PELA PRESIDÊNCIA JUNTO AOS AUTOS A LEI MUNICIPAL N° 1602, SANCIONADA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL , NA DATA DE 19 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO. SENDO DEVIDAMENTE PUBLICADA EM AMBOS OS PODERES.

REGISTRO O ENCERRAMENTO DO PRESENTE PROCESSO NA DATA DE HOJE, TENDO EM VISTA O CUMPRIMENTO DE TODAS AS ETAPAS DO TRÂMITE LEGISLATIVO.

Próxima Fase: Arquivado

**Valdinéria Rocha Rosa Casoti
Setor Legislativo**



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300037003000370032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.